

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 236

São Paulo

quinta-feira, 13 de dezembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Roberto Herbster Gusmão

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-84

No processo SF-10.223-84 c/ap. SF-1.755-84, em que GARIBALDI DIAS DOS REIS solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Tendo em vista o parecer 2.117-84, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 12-12-84

MONEANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SGC-I-QSPS:

Assessor Técnico de Gabinete, 12-A

AQUILAS MUGUEIRA MENDES, RG 8.340.374, vago em decorrência da exoneração de Dorival Carreira, ficando classificado no Gabinete do Secretário;

Diretor Técnico (Departamento Nível II), 12-A

JOSÉ EDUARDO CAMHIZARES, RG 5.369.073, vago em decorrência da exoneração de Angelo Lourival Ricchetti, ficando classificado no Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 11-12-84

RETIFICAÇÃO

MONEANDO. ... cargos de Atendente, ... JOSÉ RÚBIO CAMARGO, ...

onde se lê: BERNARDETE GONÇALVES COSTA, ...

leia-se : BERNARDETE GONÇALVES COSTA, ...

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERMOS

PORTARIA DO DIRETOR, DE 4-12-84

DESIGNANDO.

nos termos do art. 7º, § 3º, combinado com o art. 195, ambos da L.C. 180-78, MARIA CONCEIÇÃO AMADEU, RG 6.763.844, Escriturário, padrão 12-B, da E.V. 1, T-I, da L.C. 353-84, do SGC-III-QSG, para substituir Darcy Branco de Mello, Analista para Transportes, padrão 14-B, da E.V. 3, T-I, da L.C. 353-84, do SGC-I-QSG, por 15 dias de férias, no período de 30-11 a 14-12-84.

Justiça

Secretário
 José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 12.12.84

DECLARANDO CESSADO

a contar de 1º.12.84, o afastamento junto ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, da dra. MARCIA RODRIGUES SETUBAL, RG 5.471.433, ocupante da função-atividade de Psicóloga, do SGC-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL: de 12/12/84

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 10, nº 1, de L.C. nº 180/78;

a pedido e a contar de 31.10.84, JOSÉ LOPES DA SILVA SOBRINHO - RG. 6.449.525 - de função-atividade de Guarda de Presídios, do SGC-III-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 12.12.84

DECLARANDO:

no título de WALTER DA FONSECA BORGES - RG. 1.249.370, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, para que haja recíproca influência entre os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e o Regime de Dedicação Exclusiva e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78.

no título de LUIZ CAMARGO WOLFMANN - RG. 1.416.944, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, para que haja recíproca influência entre os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e o Regime de Dedicação Exclusiva e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78.

na portaria em nome do bel. RUBENS GOMIDE - RG. 578.789 que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador Subchefe - Nível II, efetivo, do SGC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 4º, da L.C. 306/83 e do art. 130, da Lei 10.261/58, e não como constou. Efetivado após 10.06.89.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

de 7.12.84

SJ-197.234/81 - DIANA DANTAS, Auxiliar do 5º Cartório de Notas da comarca da Capital (entrância especial), solicita aposentadoria por invalidez - "À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido. Publique-se e arquite-se."

de 10.12.84

nos processos abaixo mencionados em que os interessados solicitam aposentadoria por invalidez:

SJ-179.698/80 - GIÁCOMO ZUPO, Escrevente habilitado do 24º Cartório de Notas da comarca da Capital (entrância especial) -

SJ-220.328/84 - ATAÍDE ANTONIO SESTARI, Escrevente habilitado do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Jales (2ª entrância) -

"À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido. Publique-se e arquite-se."

DESPACHO DA DIRETORA DA JUSTIÇA - de 11.12.84

SJ-221.359/84 - JOSÉ REI - auxiliar junto ao 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis da comarca de Mauá, solicita aposentadoria. "Junto, querendo, prove de quitação com a Carteira de Previdência dos Serventens não Oficializados da Justiça do Estado, IPESP."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 Apostilas da Diretora
 de 10/12/84

ENQUADRANDO:-

nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, o cargo da Bela. MARIA ÁVILA PRAZAK, RG. 4.314.813, Procurador do Estado, Nível I, no padrão 12-B, EV-3 - T.I., a partir de 8/2/83;

nos termos dos artigos 91 e 97 da LC. 180/78, o cargo da Bela. MARIA ÁVILA PRAZAK, RG. 4.314.813, Procurador do Estado, Nível I, no padrão 13-B, EV-3 - T.I., a partir de 1/1/84;

DECLARANDO, no título em nome do bel. JOÃO BAPTISTA CORTEZI, RG. 1.358.916, Procurador do Estado, que, em virtude de Promoção do Grau B, para o Grau C, a partir de 31/12/82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:-

EV-3 - T.I.:

- no padrão 17-C, a partir de 31/12/82, ficando, em consequência, retificada a apostila de 10/9/84 (D.O. de 21/9/84), para constar:-

EV-3 - T.I.:

- no padrão 18-C, a partir de 8/2/83 (adic.);
 - no padrão 22-C, a partir de 8/2/83 (artº 25-DT-LC. 180/78);
 - no padrão 23-C, a partir de 1/1/84 (evol. func.);

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91 e 97 da LC. 180/78:-

- o cargo do bel. ARNALDO NELSON LINGUANOTTO, RG. 1.728.219, Procurador do Estado, Nível III, no padrão 16-D, EV 3 - T.I., a partir de 1/1/84;

- o cargo do bel. CLÁUDIO ANTONIO GAETA, RG. 1.563.242, Procurador do Estado, Nível II, no padrão 15-B, EV-3 - T.I., a partir de 1/1/84;

- o cargo do bel. GERMANO DO CARMO, RG. 1.711.670, Procurador Subchefe, Nível I, no padrão 11-E, EV-4 - T.I., a partir de 1/1/84;

- o cargo da Bela. LIA OLIVA MIGUEL, RG. 1.718.330, Procurador do Estado, Nível I, no padrão 14-B, EV-3 - T.I., a partir de 1/1/84;

- o cargo do bel. MÁRIO JOSÉ ROMANO, RG. 1.533.706, Procurador do Estado, Nível II, no padrão 16-E, EV-3 - T.I., a partir de 1/1/84;

- a função-atividade de SUELY CRISSTUMA DE FIGUEIREDO, - RG. 1.845.745, Escriturária, no padrão 14-A, EV-1 - T.I., a partir de 1/1/84.

DECLARANDO, no título em nome de ALBERTINA PELLICCIOTTI RG. 1.219.189, Escriturária, que a interessada faz jus a reformulação de cálculo com a incidência da gratificação pelo RDE, sobre o padrão de seus vencimentos e mais os adicionais e sexta-parte, conforme apostila publicada no D.O. de 16/2/84, ficando a função-atividade da mesma enquadrada na seguinte conformidade:-

T.I.:

- no padrão 19-A, a partir de 1/3/78 (Enqº 9-LC. 180/78);
 - no padrão 20-A, a partir de 18/5/79 (adic.);
 - no padrão 21-A, a partir de 1/12/79 (evol. func.);

EV-1 - T.I.:

- no padrão 12-A, a partir de 1/3/81 (Enqº 9-LC. 247/81);
 - no padrão 13-A, a partir de 1/1/81 (evol. func.), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

10/4/84 (D.O. de 11/4/81); 9/12/81 (D.O. de 10/12/81).

DECLARANDO, no título em nome do bel. EDNO MACHADO, R.G. 310.551, Procurador do Estado, Nível III, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço previstos no artº 92 da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parte) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC. 93/74 e, consequentemente, a novo enquadramento na LC. 180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 21/9/84, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:

- no padrão 57-D, a partir de 1/3/78 (Enqº 9-LC. 180/78 - Procurador do Estado, Nível II;

T.I.:

- no padrão 57-E, a partir de 30/6/79 (artºs. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 - Promoção);
 - no padrão 58-E, a partir de 4/9/79 (adic.);
 - no padrão 62-E, a partir de 4/9/79 (artº 25-DT-LC. 180/78);

EV-3 - T.I.:

- no padrão 23-E, a partir de 1/3/81 (Enqº 9-LC. 247/81);
 - no padrão 24-E, a partir de 31/12/81 (Artº 115-LC. 180/78 - acesso-Procurador do Est. N. III);
 - no padrão 25-E, a partir de 1/1/82 (evol. func.);
 ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-
 5/10/78 (D.O. de 14/10/78); 19/2/81 (D.O. de 20/2/81);
 17/3/81 (D.O. de 19/3/81); 5/6/81 (D.O. de 6/6/81);
 31/7/84 (D.O. de 7/8/84) e CANCELADA a apostila de -
 11/5/82 (D.O. de 12/5/82);

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	23
Obras e do Meio Ambiente	27
Transportes	27
Administração	29
Cultura	37
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	37
Esportes e Turismo	37
Interior	38
Negócios Metropolitanos	38
Universidades	
Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas	39
Universidade Estadual Paulista	39